

[PORTARIA Nº311/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000591.2023-34, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência do primeiro, a saber:

**Coordenador:** Délcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

**Coordenador adjunto:** José Antônio Dias Garcia - SIAPE 1906357

**Representantes Docentes:**

**Titular:** Brígida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

**Suplente:** Aline Manke Nachtigall - SIAPE 1669083

**Titular:** Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

**Suplente:** João Paulo Martins - SIAPE 1609165

**Titular:** Bianca Sarzi de Souza - SIAPE 2520053

**Suplente:** Leandro Carlos Paiva - SIAPE 1540790

**Representante Discente:** Juliana Martins Braz - Matrícula: 202221280004

**Representante Técnico Administrativo:** Wânia Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

**[PORTARIA Nº312/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002162.2019-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1391151, Assistente em Administração, a partir de **01/03/2023 a 08/03/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **03/03/2023 a 10/03/2023**.

**[PORTARIA Nº313/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **01/03/2023 a 08/03/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **10/07/2023 a 17/07/2023**.

### [PORTARIA Nº314/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

1. **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
2. **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Passos.

3. **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Passos.
4. **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
5. **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
6. **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1135568, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
7. **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
8. **ARIVANDO LEMES TAVARES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2816999, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
9. **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.
10. **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Avançado Três Corações.
11. **SILVIO BÓCCIA PINTO OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.
12. **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.

13. **RITA DE CÁSSIA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2552021, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.
14. **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.
15. **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Avançado Carmo de Minas.
16. **MOISES PINHEIRO SOUZA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Avançado Carmo de Minas.
17. **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Machado.
18. **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.
19. **CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668620, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
20. **FABRÍCIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
21. **JOÃO CARLOS FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
22. **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Machado.

23. **IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3270802, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Passos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

### [PORTARIA Nº315/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

- **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Campus Machado.

**Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

- **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

**Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e

pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

- **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1748667, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

- **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado.

**Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 04.01.2024.

### [PORTARIA Nº316/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 06.03.2023, a servidora abaixo determinada para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1. **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

### [RETIFICACAO Nº15/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 310, de 28 de fevereiro de 2023, que trata da composição do Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme segue:

#### **Onde se lê:**

- **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO** - Matrícula SIAPE: 1528830 – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;
- **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- **LUCAS BOSCOV BRAOS** - Matrícula SIAPE: 1088444, Coordenador da INCETEC sede;
- **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA** - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;
- **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES** - Matrícula SIAPE: 2020292 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.



Leia-se:

- **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO** - Matrícula SIAPE: 1528830 – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;
- **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- **LUCAS BOSCOV BRAOS** - Matrícula SIAPE: 1088444, Coordenador da INCETEC sede;
- **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA** - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;
- **JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO** - Matrícula SIAPE: 1063151 – Representante do Núcleo Incubador do Campus Passos
- **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES** - Matrícula SIAPE: 2020292 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

**[PORTARIA Nº317/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000017.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084336	BERENICE MARIA ROCHA SANTORO	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	18.01.2023

**PORTARIA Nº318/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000063.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998548	HELENICE NOLASCO QUEIROZ	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº319/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores abaixo determinados:

1. **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121638, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria.
2. **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2271713, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria.
3. **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº320/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000221.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	09.01.2023

[PORTARIA Nº321/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003703.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957634	REGIANE MENDES COSTA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	07	D	III	08	03.01.2023

**PORTARIA Nº322/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000617.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

306 440 6	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CON TAD OR	E	III	03	E	III	04	05.02. 2023
-----------------	--	------------------	---	-----	----	---	-----	----	----------------

[PORTARIA Nº323/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
109 432 9	CARLOS GILBER TO BEZERR A LIMA	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	08.02. 2023

[PORTARIA Nº324/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000128.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967997	HEIDI JANCER FERREIRA	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**[PORTARIA Nº325/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089295	OSMARR TADEUDA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	06	D	IV	07	08.02.2023

**PORTARIA Nº326/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	17.02.2023



[PORTARIA Nº327/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000210.2021-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2943452	LÍVIA CAROLINA VIEIRA	DIII	02	DIII	03	19.01.2023

[PORTARIA Nº328/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	24.02.2023

**PORTARIA Nº329/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000207.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1793017	ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO	DIII	04	DIV	01	01.02.2023

[PORTARIA Nº330/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000598.2023-56, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3325150, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **17.02.2023**.

[PORTARIA Nº331/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000083.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2870726	LORENA TEMPONI BOECHAT	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**[PORTARIA Nº332/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000921.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781013	MICHELE CORREA FREITAS SOARES	DIII	04	DIV	01	31.12.2022

**PORTARIA Nº333/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000060.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2818580	FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**PORTARIA Nº334/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000147.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1773031	KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**[PORTARIA Nº335/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000157.2023-24, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1919440, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho,

para realização do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de **06.03.2023** a **06.03.2025**.

[PORTARIA Nº336/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000333.2023-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2077834, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2023**.

[PORTARIA Nº337/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000284.2023-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCELO MONTEIRO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3325182, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.02.2023**.

[PORTARIA Nº338/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000052.2023-25, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO DE CARVALHO FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3322014, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **23.01.2023**.

[PORTARIA Nº339/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2023-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2135917, como **“Avaliadora Institucional”**, de acordo com o item 5.6.2, do Edital 03/2022 de SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01/05/2024, prazo de finalização e prestação de contas dos projetos, de acordo com o cronograma - item 5.6.4 retificado, do Edital 03/2022.

**PORTARIA Nº340/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000639.2023-12, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 01.02.2023, do servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, da **DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO (DITE/PPPI)** para a **DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (DPPG/PPPI)**, onde ocupa a coordenação do Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº341/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000300.2023-98, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1146775, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº342/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000783.2021-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274084	SEBASTIAO MAURO FILHO	DIII	02	DIII	03	27.01.2023

**PORTARIA Nº343/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001048.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	III	03	02.03.2023

[PORTARIA Nº344/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002033.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1608952	MARCO ANTONIO CALIL PRADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	20.02.2023

**PORTARIA Nº345/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000194.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2516586, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de **24.02.2023**.

[PORTARIA Nº346/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3098575	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.02.2023

[PORTARIA Nº347/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000319.2023-24, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 03.03.2023, da servidora **IZABEL APARECIDA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1216532, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

#### [PORTARIA Nº348/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000319.2023-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 03.03.2023, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1624742, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1624742, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 03.03.2023.

#### [PORTARIA Nº349/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000042.2023-18, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de cancelamento da viagem, a Portaria nº 77, de 20 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U de 23.01.2023, Seção 2, pág. 25, Nº 16, que trata da autorização de afastamento do país do servidor Thiago Caproni Tavares no período de 27.02.2023 a 01.09.2023.

**[PORTARIA Nº350/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000655.2023-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe gestora do **Programa IF Mais Empreendedor Nacional - edição 2023**, a saber:

1. **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto;
2. **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1990918, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto;
3. **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669321, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto;

4. **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto;
5. **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto;
6. **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto;
7. **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1895273, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto;
8. **BRUNO VINÍCIUS VITAL BORGES**, Programador Visual, matrícula SIAPE 3152195, para exercer a função de **COORDENADOR DE MÍDIAS SOCIAIS**, deste Instituto;
9. **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLATAFORMA**, deste Instituto;

Art. 2º A coordenação-geral e a vice-coordenação terão por atribuições: coordenar todas as ações relativas à execução do Programa IF Mais Empreendedor Nacional - edição 2023 nos diferentes projetos e ações de extensionismo tecnológico em interação com o setor produtivo, de modo a garantir as condições materiais e institucionais para o desenvolvimento desses projetos. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias;

Art. 3º As coordenações-adjuntas, a coordenação de plataforma e a coordenação de mídias sociais terão por atribuições: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos projetos de extensionismo tecnológico. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.02.2023 e terá vigência até 31.01.2024.



Art. 5º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora do programa a partir de 01.02.2023.

[PORTARIA Nº351/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000324.2023-37, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.03.2023, o servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº352/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000324.2023-37, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.03.2023, a servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº353/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000324.2023-37, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.03.2023, a servidora **KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2126420, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2126420, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.03.2023.

[PORTARIA Nº354/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000324.2023-37, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.03.2023, a servidora **HELENA ALVES SOARES CHINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2133017, para

exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HELENA ALVES SOARES CHINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2133017, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.03.2023.

**PORTARIA Nº355/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000656.2023-41, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 17.02.2023, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, de exercer a função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº356/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000656.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.02.2023, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1012590, para exercer a função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1012590, na função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria, a partir de 17.02.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

**[PORTARIA Nº357/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001621.2022-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911175, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.12.2022**.

**[PORTARIA Nº358/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000049.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	III	04	E	IV	04	11.02.2023

**[PORTARIA Nº359/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000359.2023-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MAX OLINTO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1588139, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2023**.

[PORTARIA Nº360/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000115.2023-43, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907139, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **11.02.2023**.

[PORTARIA Nº361/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000063.2023-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LETICIA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3323905, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.01.2023**.

[PORTARIA Nº362/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002140.2019-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1589304, Auxiliar em Administração, a partir de **07/03/2023 a 17/03/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/05/2023 a 12/05/2023**.

[PORTARIA Nº363/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000288.2023-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **CARLOS ESAÚ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0054015, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/1997.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº364/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000210.2023-47, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LETICIA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3323905, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº365/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000273.2023-43, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 07.03.2023, o servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919440, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.



[PORTARIA Nº366/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000273.2023-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.03.2023, o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926284, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926284, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº367/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar o pedido de recurso de RSC, protocolado pela

servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Isabela de Sousa Brito	3136567	Avaliador Externo
Kaio Cezar Paulino de Amorim Barros	3240115	Avaliador Externo
Dayanny Carvalho Lopes	2604160	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº368/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

<b>SERVIDOR</b>			<b>ANTERIOR</b>			<b>ATUAL</b>			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
196 829 8	JAIME DONIZE TE	ASSISTENT E EM	D	IV	07	D	IV	08	28.02. 2023

	BONAM ICHI	ADMINIST RAÇÃO							
--	---------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº369/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000084.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1079136	JOHNNY CESAR DOS SANTOS	DIII	01	DIII	02	04.01.2023

**PORTARIA Nº370/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000138.2019-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081449	NATHALIA VIEIRA BARBOSA	DIII	03	DIII	04	16.01.2023

**[PORTARIA Nº371/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000092.2023-77, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1414925	CLAUDIA CATARINO PEREIRA	DI	02	DIII	01	30.01.2023

**PORTARIA Nº372/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000230.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	22.02.2023

**PORTARIA Nº373/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000339.2023-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA GORETE FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3327555, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2023**.

**[PORTARIA Nº374/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000214.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1837725	DANIEL MOREIRA LUPINACCI	DIII	04	DIV	01	07.02.2023

[PORTARIA Nº375/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000299.2023-00, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FAUSTO ERRITTO BARBO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3328558, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 23.02.2023.

[PORTARIA Nº376/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 09.03.2023, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 09.03.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 09.03.2025.

**[PORTARIA Nº377/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 09.03.2023, o servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº378/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de



05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
173 186 8	ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	05.03 .2023

**PORTARIA Nº379/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000206.2023-39, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1194720	RENE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	DI	02	DIII	01	09.01.2023

**PORTARIA Nº380/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002025.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998434	FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA	DIII	03	DIII	04	11.12.2022

**PORTARIA Nº381/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000255.2023-31, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190246, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **20.03.2023** a **14.09.2026**.

**[PORTARIA Nº382/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000492.2019-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **VLANDER VERDADE SIGNORETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1804281, do Campus Pouso Alegre para o Campus Machado.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Machado será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que o substituir.

**[PORTARIA Nº383/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDRÉZA LUZIA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	06.03.2023

**[PORTARIA Nº384/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000221.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1274299	ANA CAROLINA RESENDE MAIA	DIII	02	DIII	03	27.01.2023

**PORTARIA Nº385/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000014.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
208	SALO MÃO JUNIO	AUXILIAR EM	C	IV	06	C	IV	07	24.01.2023

676 6	TASSO TE	ADMINIST RAÇÃO							
----------	-------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº386/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000178.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274218	ANA PAULA ALONSO REIS MAIRINK	DIII	02	DIII	03	18.01.2023

**PORTARIA Nº387/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000039.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958297	CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	10.01.2023

**[PORTARIA Nº388/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000044.2020-86, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1279951	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	DIII	01	DIII	02	18.01.2023

**[PORTARIA Nº389/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000364.2023-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA DE FÁTIMA TAVARES SILVA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ILSON JOÃO MARIANO SILVA**, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, matrícula SIAPE 0052746, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, falecido em 15/02/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15/02/2023.

**[PORTARIA Nº390/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002163.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2015357, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **09.03.2023**.

**[PORTARIA Nº391/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000336.2023-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA GRACINDA DOS SANTOS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3328184, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2023**.

**[PORTARIA Nº392/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001811.2022-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **AMAURI CASSIO PRUDENTE JUNIOR**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3306931, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17/02/2023**.

**[PORTARIA Nº393/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000220.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1766218	GEÓRGIA MODÉ MAGALHÃES	DIII	02	DIII	03	25.01.2023
---------	---------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº394/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2023-99, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1496288, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável, da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de **13.03.2023 a 07.09.2026**.

**PORTARIA Nº395/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO Nº16/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2023-12, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **CARLOS RENATO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1188568, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável, da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de **13.03.2023** a **07.09.2026**.

[PORTARIA Nº396/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000018.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958210	LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	IV	07	D	IV	08	06.01.2023

[PORTARIA Nº397/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000054.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274267	SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	DIII	02	DIII	03	18.01.2023

**[PORTARIA Nº398/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000599.2023-09, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JESSICA NUNES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -

Substituta, SIAPE 1069798, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2023**.

[PORTARIA Nº399/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000254.2023-97, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS VINICIUS KELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3328973, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07/03/2023**.

[PORTARIA Nº400/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000013.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1588139	MAX OLINTO MOREIRA	DIII	02	DIII	03	19.01.2023

**PORTARIA Nº401/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000561.2023-28, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WELLINGTON JUNIO GUIMARAES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1035780, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2023**.

**PORTARIA Nº402/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000288.2021-70, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1124426	JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA	DIII	02	DIII	03	31.01.2023

**[PORTARIA Nº403/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000814.2022-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS



1946856	ALINE MOSCA FURQUIM	DIII	01	DIII	02	16.11.2021
---------	------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº404/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000038.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1698912	ANDRESSA MAGALHÃES D'ANDREA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	II	06	E	II	07	02.02.2023

**PORTARIA Nº405/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.03.2023, o servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906366, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906366, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 10.03.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 10.03.2025.

**[PORTARIA Nº406/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 10.03.2023, a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº407/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

1. **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, Reitoria.
2. **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, Reitoria.
3. **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, Reitoria.
4. **MAURO AGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, Reitoria.
5. **PAULO HUMBERTO REZENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3605863, Campus Machado.
6. **ROSIMEIRE RIBEIRO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2183507, Reitoria.
7. **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742, Reitoria.

8. **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2440021, Reitoria.
9. **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

#### [PORTARIA Nº408/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000315.2023-66, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 10.03.2023, a servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1098636, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### [PORTARIA Nº409/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000315.2023-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.03.2023, o servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1237893, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1237893, na função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 10.03.2023.

### [PORTARIA Nº410/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000722.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Câmara de Extensão (CAEX), a saber:

- **ELISÂNGELA SILVA**, matrícula SIAPE 1668690, para exercer a função de presidente, deste Instituto, Pró-reitora de Extensão.
- **GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2749946, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Carmo de Minas.
- **CAUÊ TRIVELLATO**, matrícula SIAPE 1389247, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Inconfidentes.

- **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Machado.
- **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE 1990918, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Muzambinho.
- **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, matrícula SIAPE 2115062, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Passos.
- **CISSA GABRIELA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2224039, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Poços de Caldas.
- **PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Pouso Alegre.
- **AMAURI ARAÚJO ANTUNES**, matrícula SIAPE 1844924, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Três Corações.
- **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, matrícula SIAPE 1036460, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Carmo de Minas.
- **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2841272, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Inconfidentes.
- **LÚCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2204169, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Machado.
- **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, matrícula SIAPE 2132330, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Muzambinho.
- **CÍNTIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3057569, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Passos.
- **RAQUEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE 3142997, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Poços de Caldas.
- **RODRIGO JANONI CARVALHO**, matrícula SIAPE 1905763, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Pouso Alegre.
- **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, matrícula SIAPE 1280343, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Três Corações.

- **GABRIEL DOS SANTOS LEITE**, matrícula 202211620014, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Carmo de Minas.
- **IGOR IGOREVITCH PUSHNOFF**, matrícula 20211100027, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Inconfidentes.
- **LUCAS HENRIQUE WIEZEL SILVA**, matrícula 20202120011, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Machado.
- **MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL**, matrícula 1220100031829, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Muzambinho.
- **FLAVIO CUNHA FERREIRA**, matrícula 201911670010, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Passos.
- **FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA**, matrícula 201911030006, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Poços de Caldas.
- **ANTONIO DONIZETI PAIVA JUNIOR**, matrícula 202011080025, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Pouso Alegre.
- **CAROLINE DE ASSIS BORGES DIAS**, matrícula 20221560040, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Três Corações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

**[PORTARIA Nº411/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000721.2023-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Organizadora do Seminário Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a saber:

**Presidente:**

- **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, matrícula SIAPE 2209931, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

**Membro externo:**

- **MARIA SINEIDE NERES DOS SANTOS**, representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Membro interno:**

- **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE 1673985, deste Instituto, Reitoria.
- **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, matrícula SIAPE 1911461, deste Instituto, Reitoria.
- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE 2258707, deste Instituto, Reitoria.
- **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2390570, deste Instituto, Reitoria.
- **LUIS ADRIANO BATISTA**, matrícula SIAPE 1673990, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3052835, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, matrícula SIAPE 1898587, deste Instituto, Campus Machado.
- **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, matrícula SIAPE 1109350, deste Instituto, Campus Machado.
- **CAUÊ TRIVELLATO**, matrícula SIAPE 1389247, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.



13 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000018.2023-19, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1082325	KARITA SANTOS DA MOTA	DII	01	DIII	01	04.01.2023

**[RETIFICACAO Nº16/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de março de 2023

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 395, de 10 de março de 2023, referente ao Afastamento Integral do servidor Carlos Renato Soares, Matrícula SIAPE 1886121, conforme segue:

**Onde se lê:**

"Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **CARLOS RENATO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1188568..."

**Leia-se:**

"Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **CARLOS RENATO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1886121..."

[PORTARIA Nº413/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000216.2023-74, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **BARBARA CAROLINY PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324892, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06.02.2023**.

[PORTARIA Nº414/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTANILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	11	D	IV	12	03.02.2023

**[PORTARIA Nº415/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000728.2023-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável pela elaboração do Regimento dos Espaços Makers do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira**, SIAPE 2135917
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, SIAPE 1566251
- **Ariana Vieira Silva**, SIAPE 1668274
- **Fernanda de Freitas Alves**, SIAPE 1223892

- **Fernando Araújo de Andrade Sobrinho**, SIAPE 2243516
- **Héber Rocha Moreira**, SIAPE 2719256
- **João Paulo de Toledo Gomes**, SIAPE 2760927
- **Priscila Pereira Botrel**, SIAPE 1877466

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

**[PORTARIA Nº416/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000717.2023-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Machado nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RICARDO TRINDADE PENHA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, de 08.11.2019, publicado no DOU de 11.11.2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0255645.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

### **PORTARIA Nº417/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000527.2023-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem, no exercício de 2023, na **Comissão do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAEG)**, que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos egressos visando a consolidação e melhoria dos cursos e da instituição como um todo.

#### **Presidente**

- **ELISÂNGELA SILVA**, matrícula SIAPE 1668690, deste Instituto, Reitoria.

#### **Membros**

- **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE 1673985, deste Instituto, Reitoria.
- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE 2258707, deste Instituto, Reitoria.
- **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1103975, deste Instituto, Reitoria.
- **KATIA ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1540003, deste Instituto, Campus Machado.
- **DANIELA LUZ LIMA NERY**, matrícula SIAPE 2790038, deste Instituto, Campus Machado.

- **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, matrícula SIAPE 1169245, deste Instituto, Campus Machado.
- **DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1896726, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2098119, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, matrícula SIAPE 2211377, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1861411, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- **FABIANO PAULO ELORD**, matrícula SIAPE 1668155, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.
- **PAULO CESAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.
- **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1441596, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.
- **LIZÂNIA VIEIRA DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1321724, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.
- **SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA**, matrícula SIAPE 1997849, deste Instituto, Campus Passos.
- **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, matrícula SIAPE 2957873, deste Instituto, Campus Passos.
- **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, matrícula SIAPE 1818577, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.
- **MARCO ANTONIO CALIL PRADO**, matrícula SIAPE 1608952, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.
- **VLADMIR FERNANDES**, matrícula SIAPE 49511, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

- **JULIANA GOMES TENORIO MOURA**, matrícula SIAPE 1863101, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 288, de 23 de fevereiro de 2023.

### [PORTARIA Nº418/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2022-32, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 16.03.2023, o servidor **DIEGO JOSÉ PREZIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2277277, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

### [PORTARIA Nº419/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2022-32, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 16.03.2023, a servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1068088, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

**[PORTARIA Nº420/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000157.2023-94, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 16.03.2023, a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

**[PORTARIA Nº421/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000157.2023-94, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 16.03.2023, o servidor **DIEGO JOSÉ PREZIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2277277, para exercer a função de



**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº422/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2251621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	04.03.2023

[PORTARIA Nº423/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000750.2023-09, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 30.01.2023 e até 17.02.2023, a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, no período de 30.01.2023 a 17.02.2023.

**[PORTARIA Nº424/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

16 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000759.2023-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2022**, que tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico,

GERIR administrativa e financeiramente o projeto de ensino "O ócio criativo na escola", cabendo realizar a contratação de serviços e compra de itens para sua realização.

**Fiscal Técnico:** Marcia Sibeles Lisboa Tavares – Matrícula SIAPE: 1884032

**Fiscal Administrativo:** Virgínia Castro – Matrícula SIAPE: 2089234

**Gestora de Contrato:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na

forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 18/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 956, de 11 de julho de 2022.

### [PORTARIA Nº425/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000279.2023-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1998603	GUILHERME OLIVEIRA ABRAO	TECNICO DE LABORA	D	I	07	D	II	07	27.02.2023

		TORIO AREA							
--	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--

[PORTARIA Nº426/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004029.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 05.01.2023, os servidores e discentes abaixo determinados para comporem o **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE 1528830 – Titular;

Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196 – Suplente.

**Pró-Reitoria de Ensino**

Luiz Carlos Dias Rocha, SIAPE 1503495 - Titular;

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE 1220524 - Suplente.

**Pró-Reitoria de Extensão**

Elisângela Silva, SIAPE 1668690 - Titular;

Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985 - Suplente.

### **Campus Inconfidentes**

#### **Docente**

Giovane José da Silva, SIAPE 1906350 - Titular;

Helder Luiz Palmieri Caldas, SIAPE 1107222 - Suplente.

#### **Técnico Administrativo em Educação**

Cleonice Maria da Silva, SIAPE 1792935 - Titular;

Eneida Sales Noronha, SIAPE 2965362 - Suplente.

#### **Discente**

Diego Ramos de Lima - Titular;

Marriane Maria Pereira - Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Cauê Trivellato, SIAPE 1389247 - Titular;

Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310 - Suplente.

### **Campus Machado**

#### **Docente**

Leticia Sepini Batista, SIAPE 1541867 - Titular;

Nivaldo Bragion, SIAPE 2839693 - Suplente.

### **Técnico Administrativo em Educação**

Davi Ferri de Carvalho Dias, SIAPE 1169245 - Titular;

Cristiane Santos Freire Barbosa, SIAPE 1896873 - Suplente.

### **Discente**

João Victor da Costa Moura - Titular;

Luidy Gustavo Souza Morais - Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Saul Jorge Pinto de Carvalho, SIAPE 1739225 - Titular;

Lucio Milan Gonçalves Junior, SIAPE 1958210 - Suplente.

### **Campus Muzambinho**

#### **Docente**

Diego Saqui, SIAPE 1334985 - Titular;

Ana Carolina Resende Maia, SIAPE 1274299 - Suplente.

### **Técnico Administrativo em Educação**

Vania Cristina Silva, SIAPE 2817745 - Titular;

Andreia Mara Vieira, SIAPE 53213 - Suplente.

### **Discente**

Helena Martins de Oliveira - Titular;

Eliezer Henrique dos Santos - Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Leandro Gustavo da Silva, SIAPE 1017589 - Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes, SIAPE 1990918 - Suplente.

### **Campus Passos**

#### **Docente**

Welisson Michael Silva, SIAPE 1065954 - Titular

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho, SIAPE 1911772 - Suplente

#### **Técnico Administrativo em Educação**

Ana Marcelina de Oliveira, SIAPE 1673269 - Titular

Karoline Nascimento, SIAPE 2084363 - Suplente



### **Discente**

Angelica Carvalho Torres Gambardel - Titular

Janaína Aparecida de Paula - Suplente

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Cíntia da Silva, SIAPE 3057569 - Titular;

Tadeu Vilela de Souza, SIAPE 2186942 - Suplente.

### **Campus Poços de Caldas**

#### **Docente**

Bruno Eduardo Carmelito, SIAPE 2164887 - Titular;

André Gripp de Resende Chagas, SIAPE 1567503 - Suplente.

#### **Técnico Administrativo em Educação**

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489 - Titular;

Celma Aparecida Barbosa dos Santos, SIAPE 2173177 - Suplente.

#### **Discente**

André Kruillyver da Silva Gomes - Titular;

David da Silva Beca - Suplente;

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Eli Fernando Tavano Toledo, SIAPE 2167520 - Titular;

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, SIAPE 2082927 - Suplente;

### **Campus Pouso Alegre**

#### **Docente**

Marcelo Carvalho Bottazzini, SIAPE 1796641 - Titular;

Carlos Alberto de Albuquerque, SIAPE 1907139 - Suplente.

#### **Técnico Administrativo em Educação**

Alexandre Thomé da Silva de Almeida, SIAPE 1527815 - Titular;

Simone Cruz Batista, SIAPE 2869734 - Suplente.

#### **Discente**

Antônio Alves Taveira Junior - Titular;

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Rodrigo Janoni Carvalho, SIAPE 1905763 - Titular;

Danielli Ferreira Silva, SIAPE 1002732 - Suplente.

### **Campus Avançado Três Corações**

#### **Docente**

Antônio Sérgio da Costa, SIAPE 1669073 - Titular;

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883 - Suplente.

#### **Técnico Administrativo em Educação**

Paula Magda da Silva Roma, SIAPE 1786272 - Titular;

Maria Aparecida Brito Santos, SIAPE 1743956 - Suplente.

#### **Discente**

Kaylaine Aparecida Oliveira Barra - Titular;

Lucas Viana de Sousa - Suplente.

### **Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão**

João Francisco Malachias Marques, SIAPE 1763931 - Titular;

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, SIAPE 2126015 - Suplente.

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

## **Docente**

Lilian Ferrugini, SIAPE 1155349 - Titular;

Adriano Alvarenga Gajo, SIAPE 1011236 - Suplente.

## **Técnico Administrativo em Educação**

Nilcéia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640 - Titular;

Marcela Lopes Gomes, SIAPE 1153152 - Suplente.

## **Discente**

Sabrina Amorim da Silveira - Titular;

Richeli de Lima Cândido - Suplente.

## **Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão**

Andresa Fabiana Batista Guimarães, SIAPE 3064485 - Titular;

Guilherme Augusto Duarte Copati, SIAPE 1036460 - Suplente.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores e discentes acima listados, como membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a partir de 05.01.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04.01.2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.612, de 06 de outubro de 2022.

[PORTARIA Nº427/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000381.2023-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23/12/2022**.

[PORTARIA Nº428/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000174.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RONAN CRISTIAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3331561, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2023**.

[PORTARIA Nº429/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000312.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0253534	CONSTANTINA DIAS PAPANIDIS	DIII	03	DIII	04	18.12.2022

[PORTARIA Nº430/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000425.2023-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3561888	FABIO BRAZIER	PEDAGOGO-AREA	E	III	03	E	IV	03	16.03.2023

[PORTARIA Nº431/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000295.2023-23, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1240723, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de **Doutorado** em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), de **20.03.2023 a 05.08.2024**.

[PORTARIA Nº432/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2098119	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.02.2023

**PORTARIA Nº433/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000262.2023-33, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **KARIN VERONICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1773031,



pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), de **20.03.2023 a 14.09.2026**.

**PORTARIA Nº434/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000217.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997810	FERNANDA APARECIDA LEONARDI	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**PORTARIA Nº435/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000051.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1971039	RENAN SERVAT SANDER	DIII	02	DIII	03	20.01.2023

**[PORTARIA Nº436/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000075.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2280118	LUCIANA IMPOCETTO MARCHETI	DIII	02	DIII	03	02.02.2023

**[PORTARIA Nº437/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000767.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados, nos termos do Art. 34 da Lei 12.462/2011 e Arts. 6º e 7º do Decreto 7.851/2011, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Especial de Licitação do RDC nº 01/2023 - Contratação de serviços de engenharia para Reforma Estrutural I do Campus Poços/IFSULDEMINAS**, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) **Marcos Luís da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575.
- 3) **Pedro Henrique Mendonça dos Santos**, Engenharia-Área, Matrícula SIAPE 1994208.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído, nos seus impedimentos legais, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Damon Francisco de Faria, Engenharia-Área, Matrícula

SIAPE 1087141, e Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência durante a tramitação do Processo 23343.000669.2023-11 - "RDC nº 01/2023 - Contratação de serviços de engenharia para Reforma Estrutural I do Campus Poços/IFSULDEMINAS."

**[PORTARIA Nº438/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003398.2022-74, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 1606, de 06 de outubro de 2022, que trata da designação dos servidores que compõem o grupo de trabalho responsável pela criação de Instrução Normativa sobre certificação, conforme segue:

Dispensar a servidora **Raquel de Souza**, matrícula SIAPE 3142997, do grupo de trabalho responsável pela criação de Instrução Normativa sobre certificação.

**[PORTARIA Nº439/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002208.2020-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1600732, a partir de **16/03/2023 a 17/03/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **05/09/2023 a 06/09/2023**.

**[PORTARIA Nº440/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000122.2023-55, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **JAMILA SOUZA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906497, lotada no Campus Passos, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

**[PORTARIA Nº441/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	12	E	IV	13	12.03.2023

**[PORTARIA Nº442/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista:

- a) o que consta no processo eletrônico nº 23343.002944.2022-50;
- b) o despacho #248728 da Procuradoria Federal neste Instituto;
- c) a mesma hierarquia funcional dos cargos: Diretor de Administração e Planejamento (DAP), Diretor de Desenvolvimento Educacional (DDE), Diretor de Ensino (DE);

d) a indisponibilidade de Cargos de Direção (CD) nível 3 suficiente para todos os ocupantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico, os ocupantes dos cargos de Diretor de Administração e Planejamento (DAP), Diretor de Desenvolvimento Educacional (DDE), Diretor de Ensino (DE), ocupantes de CD-4, que possuem a mesma hierarquia funcional dos ocupantes de CD-3, na instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº443/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2021-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212234	PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA	DIII	02	DIII	03	25.01.2023

[PORTARIA Nº444/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000151.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760452	KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO	DIII	03	DIII	04	21.01.2023

[PORTARIA Nº445/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:



Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2957873	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	04.03.2023

**PORTARIA Nº446/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000213.2021-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2079699	FATIMA SAIONARA LEANDRO BRITO	DIII	03	DIII	04	07.01.2023

**[PORTARIA Nº447/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004021.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Edital de Concurso Público nº 272/2022 para a carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que está sendo realizado pela Fundação CEFET Minas.

**Campus Passos**

**Vaga: Moda**

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho – SIAPE 1911772

**Vaga: Comunicação e Design**

Rodrigo Silva Nascimento – SIAPE 2140934

**Campus Poços de Caldas**

**Vaga: Engenharia Elétrica**

Yull Heilordt Henao Roa – SIAPE 1145129

**Campus Pouso Alegre**

**Vaga: Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia da Segurança do Trabalho**

Marcus Vinicius Gomes de Lima - SIAPE 1066535

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.110, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

**[PORTARIA Nº448/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000087.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145982	RODRIGO CARDOSO SOARES DE ARAÚJO	DIII	02	DIII	03	15.01.2023

[PORTARIA Nº449/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000310.2023-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2168173, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, para o Campus Pouso Alegre, deste Instituto.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Pouso Alegre será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que o substituir.

[PORTARIA Nº450/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000127.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1969278	HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**PORTARIA Nº451/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001914.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2379 436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	IV	04	C	IV	05	13.03. 2023
-------------	--------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº452/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2252 588	DENÍS JESUS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	05	E	IV	06	10.03. 2023

[PORTARIA Nº453/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000110.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998740	CAROLINA CAUSPOSITO	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**[PORTARIA Nº454/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000268.2023-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.03.2023, a servidora **MICHELLE NERY**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810389, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 27.03.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 311, de 16 de março de 2021.

### **PORTARIA Nº455/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000268.2023-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.03.2023, o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 27.03.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 155, de 9 de fevereiro de 2021.

### **PORTARIA Nº456/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de



05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000268.2023-91, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.03.2023, o servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911175, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 27.03.2025.

**[PORTARIA Nº457/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000268.2023-91, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 27.03.2023, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº458/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000479.2023-83, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº459/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000479.2023-83, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896873, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº460/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000038.2023-00, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 27, de 5 de janeiro de 2023, que designa as comissões abaixo para a organização dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSULDEMINAS, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Comissão Central:**

Marcelo Bregagnoli, SIAPE 1218109

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE 2338180

Pâmela Helia de Oliveira, SIAPE 1817630

**Comissão Gestão de Pessoal:**

Thiago de Sousa Santos, SIAPE 1890694

Kátia Regina de Souza, SIAPE 49587

**Leia-se:**

**Comissão Central:**

Thiago de Sousa Santos, SIAPE 1890694

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE 2338180

Pâmela Helia de Oliveira, SIAPE 1817630

**Comissão Gestão de Pessoal:**

Clayton Silva Mendes, SIAPE 1957876;

Regiane Cristina Magalhães, SIAPE 2073474

Kátia Regina de Souza, SIAPE 49587

[PORTARIA Nº461/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04224434343, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº462/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2209931	ROGÉRIO ROBSFANTIRAIMUNDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	16.03.2023

**PORTARIA Nº463/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000421.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1991810	FABIO CAPUTO DALPRA	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº464/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000050.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2275991	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO	DIII	02	DIII	03	20.01.2023

[PORTARIA Nº465/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000124.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1025781	FERNANDO CÉLIO DIAS	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	05	D	IV	06	07.03.2023

[PORTARIA Nº466/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1731 520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	I	09	C	I	10	11.03. 2023
-------------	------------------------------------	-----------------------------------	---	---	----	---	---	----	----------------

[PORTARIA Nº467/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000359.2023-76, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1975154, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.03.2023**.

[PORTARIA Nº468/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001309.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890627	RENATO SALDANHA BASTOS	DIV	02	DIV	03	26.02.2023

**PORTARIA Nº469/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	04	C	IV	05	20.03.2023

[PORTARIA Nº470/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000084.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1308219	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	12.03.2023

[PORTARIA Nº471/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000092.2019-09, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2769337	RENE HAMILTON DINI FILHO	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

**PORTARIA Nº472/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
173 052 0	CARLA APARECI DA DE SOUZA VIANA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	13.03 .2023

**PORTARIA Nº473/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002190.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriçã o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
110 858 3	LIUANE APARECIDA SILVA	AUXILIA R EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	20.03. 2023

**PORTARIA Nº474/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000636.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1066774	DAVI VIEIRA MEDEIROS	DIII	01	DIII	02	11.02.2023

**[PORTARIA Nº475/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000138.2021-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2280101	EVERALDO RODRIGUES FERREIRA	DIII	02	DIII	03	09.02.2023

**PORTARIA Nº476/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1969706	VALDIR MORALES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	IV	07	E	IV	08	13.03.2023

[PORTARIA Nº477/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001934.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1850425	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	04	C	IV	05	16.03.2023

[PORTARIA Nº478/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2023-56, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753315, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **01/08/2023 a 10/02/2026**.

**[PORTARIA Nº479/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

24 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2022-71, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LICITAÇÕES**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**[PORTARIA Nº480/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000864.2023-41, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1029645, lotado e em exercício na Reitoria deste



IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04802151534, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº481/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002325.2022-65, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** pelo prazo de sessenta dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de remuneração, ficando obrigado a permanecer em serviço, com base nos arts. 129 e 130 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **MAURO CHAMME FILHO**, matrícula Siape 1214199, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas deste Instituto Federal - Campus Muzambinho, em razão das infrações praticadas, com fundamento no art. 116, I, III, IX e XI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº482/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2018-05, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861185	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONTÓLOGO	E	IV	08	E	IV	09	19.03.2023

**[PORTARIA Nº483/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001322.2020-92, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1908194	GUILHERME ROSSE RAMALHO	DIII	02	DIII	03	09.07.2015

**[PORTARIA Nº484/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000847.2023-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1542794, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **24.03.2023**.

**[PORTARIA Nº485/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	III	04	C	III	05	11.03.2023

**PORTARIA Nº486/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo determinados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS:

- a) **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 1957876, como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) **Aline Manke Nachtigall**, matrícula SIAPE 1669083, como titular e **Honório José de**

**Morais Neto**, matrícula SIAPE 1672254, como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) **Fabício da Silva Faria**, matrícula SIAPE 1817151, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) **Márcia Rodrigues Machado**, matrícula SIAPE 1220524, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) **Thiago de Sousa Santos**, matrícula SIAPE 1890694, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais;

f) **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva**, matrícula SIAPE 2805113, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) **Elivan Afonso Moraes**, matrícula SIAPE 1817262, como titular e **Rosimeire Ribeiro**, matrícula SIAPE 2183507, como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) **Leandro de Castro Guarnieri**, matrícula SIAPE 1907732, como titular e **Diógenes Simão Rodvalho**, matrícula SIAPE 1851344, como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) **Regiane Cristina Magalhães**, matrícula SIAPE 2073474, como titular e **Alanna Pires da Silva Soares**, matrícula SIAPE 2241328, como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **Sueli Aparecida de Souza**, matrícula SIAPE 1017139, como titular e **Heliese Fabrícia Pereira**, matrícula SIAPE 1608902, como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.08.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1.423 de 31 de agosto de 2022.

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004266.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a comissão para elaboração e revisão do Plano de Dados Abertos Biênio 2023-2025 do IFSULDEMINAS, que será composta pelos seguintes servidores:

**GABINETE - Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE nº 1105184**

**ASCOM - Jacssane do Couto Andrade - Matrícula SIAPE nº 1218327**

**COI - Pâmela Hélia de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1817630**

**PPPI - Humberto Vargas Duque - Matrícula SIAPE nº 1218196**

**AUDITORIA - Raquel Bonamichi dos Santos Soares - Matrícula SIAPE nº 1822144**

**PROAD - Fabricio da Silva Faria - Matrícula SIAPE nº 1817151**

**CORREGEDORIA - Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE nº 2337911**

**DTI - Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva - Matrícula SIAPE nº 2805113**

**PROGEP - Clayton Silva Mendes - Matrícula SIAPE nº 1957876**

**DDRI - Thiago de Sousa Santos - Matrícula SIAPE nº 1890694**

**PROEN - Márcia Rodrigues Machado - Matrícula SIAPE nº 1220524**

**OUVIDORIA - Gabriel Filipe da Silva - Matrícula SIAPE nº 2441475**

**PROEX - Michelle da Silva Marques - Matrícula SIAPE nº 1673985**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 30 de abril de 2022.

**[PORTARIA Nº488/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000468.2023-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **MARCELO RODRIGO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3324842, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº489/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **25/03/2022 a 05/04/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **22/05/2023 a 02/06/2023**.

[PORTARIA Nº490/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2108598	ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	21.03.2023



[PORTARIA Nº491/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000187.2023-09, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.04.2023, a servidora **TATIANE BELTRAMINI SOUTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1306527, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº492/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	III	05	C	IV	05	21.03.2023

**[PORTARIA Nº493/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000187.2023-09, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 03.04.2023, a servidora **CINTIA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3057569, para exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

**[PORTARIA Nº494/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001153.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal técnico auxiliar e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de restaurante e cantina, mediante concessão de uso de espaço público, a título gratuito, para fornecimento de refeições, nas dependências do Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

**Fiscal Administrativo:** Bruno Weber Ribeiro, Contador, SIAPE 1995132

**Fiscal Técnico:** Juliana Santos Attilio, Enfermeiro Área, SIAPE 1806175

**Fiscal Técnico Auxiliar:** Pedro Paulo Oliveira, Nutricionista, SIAPE 1441596

**Gestora de Contrato:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, Assistente em Administração, SIAPE 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 552, de 25 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 10/2022.

### [RETIFICACAO Nº22/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2023

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 488, de 27 de março de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000468.2023-01, **RESOLVE:"**

**Leia-se:**

**"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000468.2023-01, **RESOLVE:"**

**[RETIFICACAO Nº23/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de março de 2023

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 490, de 28 de março de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE:"**

**Leia-se:**

**"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE:"**

**[RETIFICACAO Nº24/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de março de 2023

## **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 492, de 28 de março de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE:"**

**Leia-se:**

**"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE:"**

### **[PORTARIA Nº495/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2378951740, Categoria

“AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº496/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.03.2023, a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE 2147272, de exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº497/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730832	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	09	E	IV	10	11.03.2023

**[PORTARIA Nº498/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.04.2023, o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, de exercer a função de **COORDENADOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº499/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de



05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2018-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087227	CARINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	25.01.2023

**[PORTARIA Nº500/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000542.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financiamento
1218327	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	01.03.2023

**PORTARIA Nº501/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000895.2023-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 09/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para, nos termos do projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL.

**Fiscal Técnico:** Humberto de Vargas Duque – SIAPE: 1218196

**Fiscal Administrativo:** Ana Paula Villela – SIAPE: 2128651

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

8 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

9 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 09/2022.

**PORTARIA Nº502/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000188.2023-45, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, e a partir de 15.03.2023, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT**, matrícula SIAPE 1550975, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto, no Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº503/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000701.2023-68, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.02.2023, o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1739225, para exercer a função de **COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1739225, na função de **COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.02.2023.

#### [PORTARIA Nº504/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 30.03.2023, o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE 2194097, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

#### [PORTARIA Nº505/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 29.03.2023, a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº506/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 01.04.2023, a função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Eventos Institucionais e Cerimonial** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Projetos Estratégicos de Comunicação**, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº507/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000882.2023-22, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.04.2023, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE COMUNICAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[RETIFICACAO Nº26/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2023

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar as Portarias nº 491 e 493, de 28 de março de 2023, publicadas no D.O.U de 29.03.2023, Seção 2, pág. 24, Nº 61, conforme segue:

**Onde se lê:**

"**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000187.2023-09, **RESOLVE:**"

**Leia-se:**

"**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000187.2023-09, **RESOLVE:**"

[PORTARIA Nº508/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000206.2023-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **IVONIZE PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de cônjuge do servidor **JOÃO GONÇALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0048066, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, falecido na data de 21 de janeiro de 2023, com fundamento no inciso I do Art. 3º e Art. 33, inciso VIII, alínea "a" da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **21/01/2023**.

**[PORTARIA Nº509/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000873.2023-31, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do evento World Federation Of Colleges and Polytechnics (WFCP) em Montreal e Toronto, no Canadá, no período de **20.04.2023 a 30.04.2023**, com ônus.



[PORTARIA Nº510/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000353.2023-07, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1265932, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **19/02/2023**.

[PORTARIA Nº511/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000112.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1893265	PAULIZE HONORATO RAMOS	DIV	02	DIV	03	15.03.2023

**PORTARIA Nº512/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002024.2022-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DEBORA PAULA SIMOES	23344.002024.2022 -21	Inconfidentes	APTO	RSC III	24/07/20 22

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT)**, equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **DEBORA PAULA SIMOES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **24/07/2022**.

**[PORTARIA Nº513/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000435.2023-53, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **SILVIA DE CASSIA SERENINI PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 188107, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº514/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2023-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1098636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº515/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000908.2023-32, **RESOLVE**:

**Alterar a lotação**, a partir de 31.03.2023, da servidora **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2025703, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para a Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI), deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº516/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 03/04/2023, as servidoras abaixo determinadas para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1. **ANDREZA LUZIA SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2090807, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2. **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

[PORTARIA Nº517/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000913.2023-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando a contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085.
- 3) **Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693, e **Sheila Alves Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência durante a tramitação do Processo 23343.000879.2023-17 - "Concorrência nº 01/2023 - Contratação de agência de publicidade para o IFSULDEMINAS."

**[PORTARIA Nº518/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001079.2021-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO	23344.001079.2021-33	Inconfidentes	APTO	RSC II	31/08/2015

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT)**, equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, com efeitos financeiros a partir de **31/08/2015**.

[PORTARIA Nº519/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000418.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785136	CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	DIV	02	DIV	03	10.03.2023

[PORTARIA Nº520/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000498.2020-67, **RESOLVE**:



Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1759233	EDUARDO PEREIRA RAMOS	DIII	03	DIII	04	20.07.2020

**[PORTARIA Nº521/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000916.2023-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 08/2023**, cujo objeto é a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte.

**Fiscal Requisitante:** Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE 2056557

**Fiscal Técnico:** Everton de Gusmão Rocha – SIAPE 3006333

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE 1968298

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 08/2023

[PORTARIA Nº522/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000388.2023-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **NICOLAS VLADIMIR DE SOUZA JANUARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3334270, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2023**.



